

Ata da Reunião Extraordinária do CLASSC

Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém

---- No dia trinta e um do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, reuniu o CLASSC – Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém, online, pelas quinze horas (respeitando o período regulamentar de tolerância de trinta minutos), no Sala de Sessões do Edifício Sede da Câmara Municipal, em Santiago do Cacém. -----

---- A sessão foi presidida pela Sra. Vereadora Mónica Pires de Aguiar, em representação da Presidente do CLASSC, tendo por base a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- **Ponto Único** – Apresentação e Aprovação do pedido de alteração ao Projeto CLDS 4G de Santiago do Cacém. -----

---- Estiveram presentes as seguintes entidades parceiras: Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal, Câmara Municipal de Santiago do Cacém, ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, ULSLA - Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, Junta de Freguesia de Alvalade, Casa do Povo de São Domingos, Associação Bem-Estar da freguesia de Santa Cruz.

---- A Reunião teve início com a Sra. Vereadora Mónica Pires de Aguiar, a dar as boas vindas e a agradecer a presença de todos na reunião. -----

---- A Sra. Vereadora, procedeu à leitura do ponto único e de seguida, passou a palavra à Coordenadora do Projeto CLDS 4G, Dra. Cláudia Silva, que apresentou o documento em questão, explicando o enquadramento e, as alterações solicitadas ao Projeto CLDS 4G de Santiago do Cacém, tendo em conta a proposta de prorrogação do término do Projeto. -----

---- A Sra. Vereadora Mónica Pires de Aguiar perguntou se havia alguma questão sobre a apresentação, e não havendo colocou o documento do Pedido de Alteração a aprovação. -----

---- Este foi aprovado pela maioria dos presentes, com um voto de abstenção por parte do Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal, com a seguinte justificação: "Mediante a proposta de prorrogação do projeto CLDS 4G, por configurar uma alteração ao Plano de Ação, informamos que o nosso sentido

de voto é a abstenção, dado que o ISS,IP, ao abrigo do Contrato de Competências delegadas pela Autoridade de Gestão é, nesta geração de projetos, Organismo Intermédio com Subvenção Global e, por isso, responsável pela aprovação e/ou prorrogação das candidaturas.”-----
----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela representante da Presidente do CLASSC, e anexa lista de presenças. -----

P’ela Presidente do CLASSC
Mónica Pires de Aguiar
